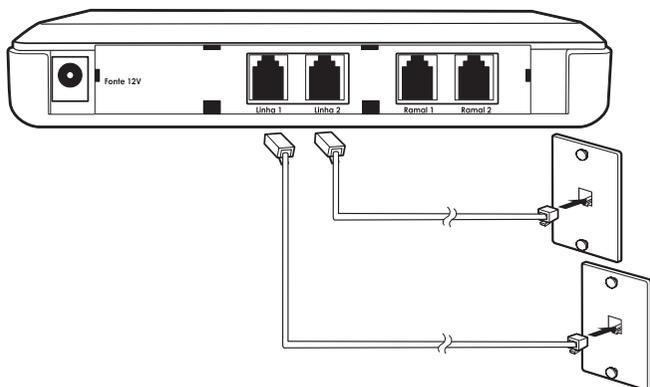


#### Comunicação telefônica

Parabéns, você acaba de adquirir um sistema de comunicação telefônica Intelbras MiniCom. Para auxiliá-lo no processo de instalação, veja a seguir o passo a passo de como deixar o seu sistema pronto para uso.

## 1. Instalando o MiniCom

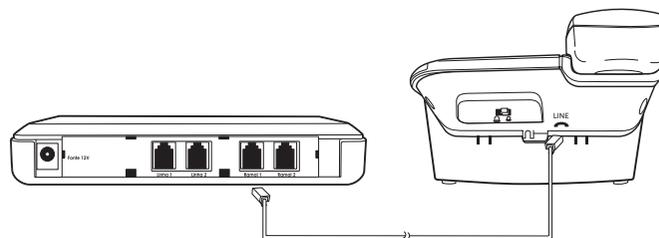
1. Escolha o local para posicionar o MiniCom, preferencialmente no centro da sala.
2. Conecte os fios das linhas telefônicas que chegam da operadora nas posições *Linha 1* e *Linha 2* do MiniCom.



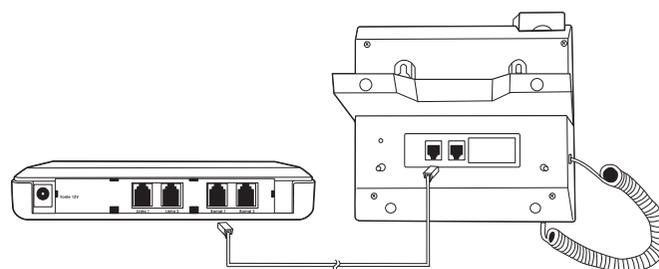
**Importante:** caso a sua linha telefônica possua Internet ADSL é necessário utilizar o filtro ADSL que acompanha o modem de internet.

3. Conecte o fio de telefone no aparelho e na posição *Ramal 1* do MiniCom, este será o ramal 21.

» Se o seu aparelho for um TC 60 ID conecte o fio de telefone na posição *LINE*.



» Se o seu aparelho for um TE 220 conecte o fio de telefone na entrada com esta imagem .

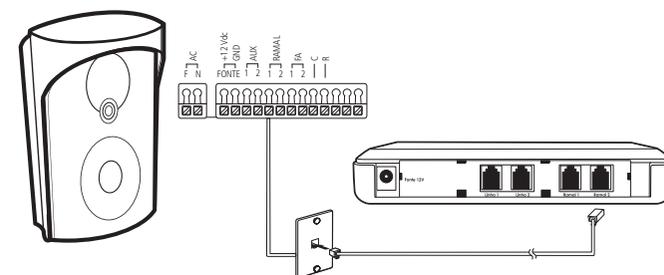


**Importante:** para instalar a sua máquina de cartão no MiniCom solução Slim como um ramal, primeiro ative a posição *Ramal 2* do MiniCom para recebê-la; para isso, em qualquer aparelho, digite 12 123 3594 1 22 \*, em seguida, é só conectar a máquina.

123 = senha geral.

**Atenção:** caso o seu sistema seja o MiniCom solução Slim, ignore os passos 4, 5 e 6.

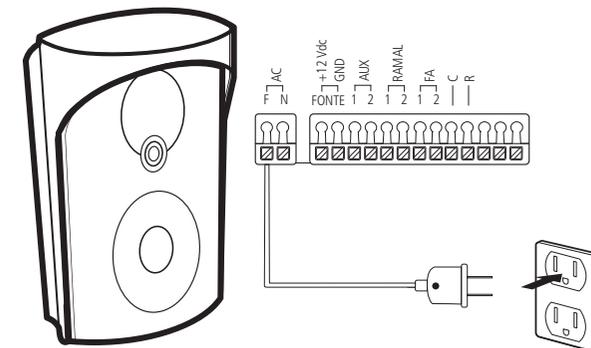
4. Para instalar o seu porteiro eletrônico no MiniCom solução Plus, conecte o fio de telefone na posição de *Ramal 2* do MiniCom e no adaptador que acompanha o sistema; a partir daí leve um par de fios do adaptador até a porta ou o portão onde será instalado o porteiro eletrônico e conecte na posição *RAMAL*.



**Importante:** » O par de fios de telefone deve ser comprado separadamente, no tamanho necessário para levá-lo do local onde o porteiro eletrônico está instalado até o MiniCom.

» Para conectar uma fechadura eletromagnética (12 V/1 A), use a posição FA do porteiro.

5. Conecte o fio de energia na posição AC e leve até o ponto em que o porteiro eletrônico será ligado (110 V ou 220 V) ou conecte os fios da fonte de alimentação 12 Vdc 1 A nos conectores correspondentes.



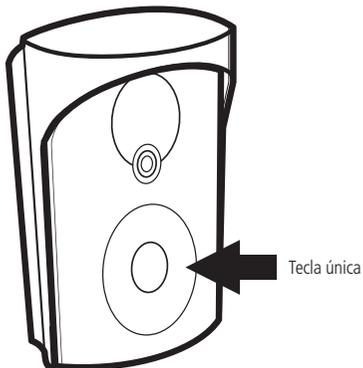
**Importante:** » Para evitar acidentes, conecte primeiro o fio no porteiro e, em seguida, na energia.

» Os fios de energia devem ser comprados separadamente, no tamanho necessário para conectar o porteiro eletrônico em um ponto de energia elétrica próximo.

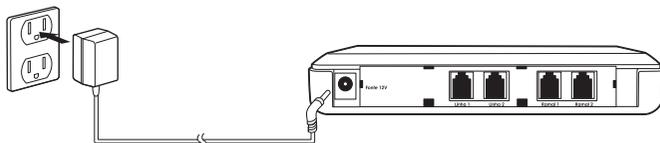
» Não utilize fio com bitola superior a 1,5 mm<sup>2</sup>.

6. Pressionando a tecla única do porteiro, instalado na posição de ramal 22, ele estará configurado para se comunicar com o sistema MiniCom.

» Após o porteiro realizar a sua autoconfiguração, será necessário programar o XPE 1001 PLUS para que ele entenda o tom de ocupado. Para que isso aconteça siga este procedimento: do ramal 21 (posição 1), retire o fone do gancho e ligue para o porteiro (ramal 22); após ouvir 2 bipes, tecle o comando de programação do porteiro # 211 ##, uma nova sequência de 2 bipes será apresentada, confirmando que a programação está correta.



7. Conecte o MiniCom em uma tomada de energia (110 V ou 220 V).



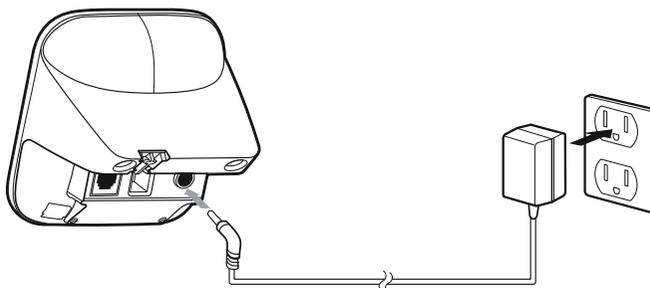
**Importante:** na falta de energia, o MiniCom desliga, e neste processo realiza a ligação direta entre a linha telefônica 1 e o ramal com fio 21. Para realizar ligações não é necessário acessar a linha com 0. Durante este período, nenhuma função do sistema está funcional.

8. Status do LED de inicialização:

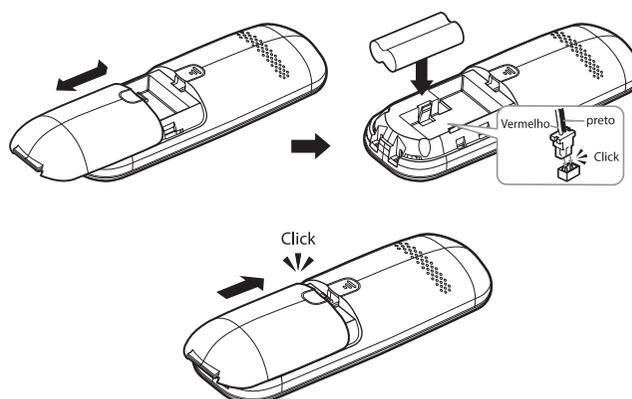
- » **LED apagado:** sem alimentação ou indicação de falha
- » **LED aceso:** indicação de falha
- » **LED piscando lento:** funcionamento normal

9. Escolha o local para colocar o aparelho sem fio TS 3111.

10. Conecte a base do aparelho sem fio em uma tomada de energia (110 V ou 220 V).



11. Conecte a bateria no aparelho sem fio, que já estará registrado e pronto para fazer e receber ligações.



**Importante:** para registrar novos aparelhos sem fio TS 3111 no MiniCom, basta seguir dois passos:

1. Ao ligar a bateria no aparelho sem fio, a mensagem **REGISTRAR** é exibida em seu display; pressione **menu / flash** e a mensagem **AGUARDE** aparecerá no display.
2. Em qualquer ramal registrado, tecle **12 123 5011 0000 \***.  
**123** = senha geral  
**0000** = senha de registro padrão do aparelho sem fio

*Pronto! O MiniCom e seus acessórios já podem ser usados, consulte o manual do produto para customizar as operações e utilize todo o potencial que o produto oferece.*

## Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:  
Assinatura do cliente:  
Nº da nota fiscal:  
Data da compra:  
Modelo:  
Revendedor:

Nº de série:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão incluídos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.
8. Após sua vida útil, o produto deve ser entregue a uma assistência técnica autorizada da Intelbras ou realizar diretamente a destinação final ambientalmente adequada evitando impactos ambientais e a saúde. Caso prefira, a pilha/bateria assim como demais eletrônicos da marca Intelbras sem uso, pode ser descartado em qualquer ponto de coleta da Green Eletron (gestora de resíduos eletroeletrônicos a qual somos associados). Em caso de dúvida sobre o processo de logística reversa, entre em contato conosco pelos telefones (48) 2106-0006 ou 0800 704 2767 (de segunda a sexta-feira das 08 às 20h e aos sábados das 08 às 18h) ou através do e-mail suporte@intelbras.com.br.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Produto beneficiado pela Legislação de Informática.

# intelbras



**Suporte a clientes:** (48) 2106 0006

**Fórum:** forum.intelbras.com.br

**Suporte via chat:** intelbras.com.br/suporte-tecnico

**Suporte via e-mail:** suporte@intelbras.com.br

**SAC:** 0800 7042767

**Onde comprar? Quem instala?:** 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira  
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Marum – São José/SC – 88122-001 02.20  
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br Indústria brasileira